



LEI Nº 4.760, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 2.052, de 14 de dezembro de 1995, que denominou a Estrada IBG-030 de IBG Romão Fernandes.

(Projeto de Lei Ordinária nº 237/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.144/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Ementa da Lei Municipal nº 2.052, de 14 de dezembro de 1995, passando a constar com a seguinte redação:
Denomina a Estrada IBG-030 de IBG Romão Fernando.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

em 30 de novembro de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

